



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.329/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000404238, nos termos da Resolução TJGO nº 149/2021, da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa a Desembargadora para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargadora Plantonista	Telefone
2 a 9 de outubro de 2023	Desa. Camila Nina Erbetta Nascimento	99108-0567

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 744328848140 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000404238 (Evento nº 197)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/09/2023 às 15:35

